

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 177/2022.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 01 de agosto de 2022:

CARLOS ROBERTO DE ANDRADE - Matrícula 10244, da E.M. Barão do Rio Branco: Educação Física, turno vespertino, para a E.M. Ângela Maria Perez: 20h/a com CLAI ANDERSON CORREA PARAVISINI.

CLAI ANDERSON CORREA PARAVISINI Matrícula 4934, da E.M. Ângela Maria Perez: Educação Física, turno vespertino, para a E.M. Barão do Rio Branco: 20h/a com CARLOS ROBERTO DE ANDRADE.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 29 de julho de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 9/2021, de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8627619c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>